



Decreto Nº 2763 - de 11 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza da despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1087, 01 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.451.0007.1.0033-208 - 4.4.90.39.00	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-----R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	-----R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	-----	-----R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	-----	-----R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	-----	-----R\$	40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	-----R\$	0,00
----------------------------	-------	-----------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 11 de Novembro de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/11/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.
[Assinatura]

Assinatura